



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 91/ 2011**

Cria o Curso de Graduação em Radialismo, Bacharelado, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, Campus I, desta Universidade.

**O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou em reunião realizada em 31 de outubro de 2011 (Processo nº 23074.027866/11-71)

**CONSIDERANDO:**

a necessidade de capacitação de profissionais para atuar nos campos de trabalho emergentes na área de Radialismo;

a importância de um Projeto Pedagógico dinâmico e atual que estará em constante processo de avaliação;

as diretrizes fixadas pela Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que orientam a elaboração curricular;

a Resolução CONSEPE/UFPB nº. 07/2010, que orienta a elaboração e reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFPB;

a Resolução CNE/CES nº. 17/2002, que institui as diretrizes curriculares nacionais para a área de Comunicação Social e suas habilitações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cria o Curso de Graduação em Radialismo, Bacharelado, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, do Campus I, desta Universidade;

**Art. 2º** O Projeto Político-Pedagógico do Curso será objeto de Resolução específica deste Conselho.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 31 de outubro de 2011.

**Rômulo Soares Polari**  
Presidente